



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RS

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: [ibiraiaras@apaers.org.br](mailto:ibiraiaras@apaers.org.br)

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

## PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                             |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                             |                 |
| <b>1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                             |                 |
| RAZÃO SOCIAL: APAE de Ibiraiaras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    | CNPJ: 90484015/0001-65                      |                 |
| ENDEREÇO: Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                             |                 |
| BAIRRO: Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CIDADE: Ibiraiaras | U.F.: RS                                    | CEP: 95305-000  |
| E-MAIL: <a href="mailto:ibiraiaras@apaers.org.br">ibiraiaras@apaers.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    | TELEFONE: 54-984038351                      |                 |
| Registro (s) e Inscrição (ões): Nº CMAS: 01/2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    | Nº COMDCA:                                  | Nº COMUI:       |
| DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Dorcelina Daross Luchese                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | Período de Mandato: 02/01/2026 a 31/12/2028 |                 |
| Cargo: Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    | CPF: 930.344.150-87                         |                 |
| RG: 930.344.150-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    | Órgão Expedidor: SSP/ RS                    |                 |
| Email: <a href="mailto:presidente.ibiraiaras@apaers.org.br">presidente.ibiraiaras@apaers.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    | Telefone: 54-99960-4606                     |                 |
| Endereço: – Ibiraiaras/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | CEP: 95305-000                              |                 |
| <b>1.2 DADOS BANCÁRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                             |                 |
| Nº Conta Corrente: 20.107302.0-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    | Agência: 0693                               | Banco: Banrisul |
| <b>1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                             |                 |
| <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiraiaras, fundada em três (03) de julho de 1991, é uma Associação Civil Filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, atuante nas áreas de assistência social (área preponderante), educação e saúde, que surge para atender a necessidade da população que necessitava buscar atendimentos especializados no município vizinho de Lagoa Vermelha ou mesmo em outros mais distantes como Passo Fundo e Porto Alegre. Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.</p> <p>O público Apaeano, além de acessar atividades pedagógicas, serviço de convivência, fortalecimento de vínculos e de serviço de média complexidade em Assistência Social, recebe atendimentos fisioterapêuticos, fonoaudiólogos, psicológicos e de serviço social. Também são desenvolvidas atividades de estimulação precoce, com crianças de zero a três anos, e equoterapia, conforme autorização médica, avaliação da equipe multidisciplinar e possibilidade de vaga. As atividades são desenvolvidas conforme as demandas apresentadas por cada atendido, as possibilidades da Instituição e a avaliação da equipe técnica. Os beneficiários dos serviços recebem alimentação (lanche) e transporte, este último quando residentes na área urbana de Ibiraiaras.</p> |                    |                                             |                 |
| <b>2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                             |                 |
| <b>2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                             |                 |
| <p>A APAE de Ibiraiaras é uma organização da sociedade civil, que atua junto à sociedade de Ibiraiaras há mais de 35 anos. Tem uma equipe de profissionais com formação e especialização direcionada a atuação com pessoas com deficiência intelectual e múltipla em suas diferentes áreas de atuação. A APAE surgiu da necessidade vivenciada por diversas famílias do município e se mantém atendendo suas demandas e necessidades no que diz respeito à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                             |                 |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RJ**

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: [ibiraiaras@apaers.org.br](mailto:ibiraiaras@apaers.org.br)

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RJ

## **2.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidades e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado**

A APAE é integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Ibiraiaras, sendo uma entidade de assistência social, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, além de ser mantenedora da Escola de Educação Especial Bem Me Quer, inscrita no Conselho Estadual de Educação, e de uma entidade de saúde inscrita no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde. No ano de 2025 atendeu diretamente 67 pessoas com deficiência e suas famílias, sendo destes 52 de Ibiraiaras e 15 do município vizinho de Caseiros. Nesse sentido, são contempladas pessoas com deficiência intelectual e múltipla, desde a primeira infância até a idade adulta e idosos, tanto do perímetro urbano, quanto rural e área indígena.

Na área da assistência social, busca-se superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. Diretamente nesta política foram atendidas no ano de 2025, 50 famílias (usuários e/ou seus familiares cuidadores), em atividades individuais e/ou coletivas. Neste contexto, o desafio de garantir e ampliar as estratégias de comunicação, convivência e inserção das pessoas com deficiência e suas famílias na comunidade local, em seus diferentes espaços, é um desafio latente.

Atualmente contamos com 53 pessoas com deficiência intelectual atendidas, destes 43 sendo para atendimentos na Política de Assistência Social entre as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os Serviços de Média Complexidade e o acompanhamento as cuidadoras. Este projeto oportunizará a manutenção dos atendimentos especialmente aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de oficinas de dança, música e artesanato, além da manutenção do espaço físico através da contratação de empresa para manutenção da limpeza do espaço físico 02 turnos na semana. Este projeto oportunizará além de manter os atendimentos, ampliar a diversidade da oferta de oficinas, proporcionar momentos de novas vivências aos usuários; além de oportunizar a aquisição de parte dos materiais utilizados para a realização destas atividades e figurinos.

As oficinas de dança, música e artesanato justificam-se como estratégias de trabalho social com famílias e indivíduos no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e ampliar o acesso a direitos, à convivência e à participação social.

## **2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/ programa/ projeto**

Nas oficinas de dança espera-se desenvolver a ampliação da convivência comunitária; fortalecimento da autoestima e da identidade; desenvolvimento da expressão corporal; estímulo à participação coletiva; prevenção do isolamento social; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Nas oficinas de música, busca-se o desenvolvimento da comunicação e expressão; fortalecimento da cooperação e do sentimento de pertencimento; valorização das potencialidades individuais e coletivas; estímulo à participação social e à convivência; aproximação entre diferentes gerações e grupos. Já nas oficinas de artesanato, o esperado é o estímulo à criatividade e à autonomia; valorização dos saberes e da cultura local; fortalecimento da identidade e autoestima; criação de espaços de convivência; troca de conhecimentos entre participantes; reconhecimento das potencialidades dos usuários. Ainda espera-se oferecer um espaço de qualidade e com a higienização necessária para a realização destas atividades, bem como materiais para as oficinas e figurino necessário.

A Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelece a organização dos serviços do SUAS e, na Proteção Social Básica, prevê o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Nesse contexto, as oficinas podem contribuir para os objetivos do SCFV, especialmente no que se refere a: fortalecer as relações familiares e comunitárias; promover a convivência social e a participação; desenvolver capacidades e potencialidades dos usuários; favorecer experiências de autonomia, reconhecimento e pertencimento; prevenir situações de isolamento e ruptura de vínculos; possibilitar a construção de espaços de convivência, diálogo e troca de experiências; valorizar as identidades, culturas e trajetórias dos participantes.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RJ**

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: [ibiraiaras@apaers.org.br](mailto:ibiraiaras@apaers.org.br)

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RJ

A realização de oficinas de dança, música e artesanato no âmbito da Proteção Social Básica busca contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, especialmente no que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

As atividades serão desenvolvidas como estratégias socioeducativas e de convivência, proporcionando aos usuários espaços de participação, expressão, interação e troca de experiências. Espera-se, por meio das oficinas, ampliar as possibilidades de convivência social, fortalecer sentimentos de pertencimento e identidade, estimular a participação comunitária e favorecer o reconhecimento das capacidades e potencialidades individuais e coletivas.

Como impactos sociais, espera-se: fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; ampliação da participação social; redução de situações de isolamento; fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento; valorização da cultura e dos saberes locais; desenvolvimento de potencialidades; ampliação das redes de convivência; estímulo à autonomia e à participação dos usuários; e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social.

Dessa forma, as oficinas deverão estar articuladas às demais ações da Proteção Social Básica e aos objetivos do serviço no qual estiverem inseridas, garantindo que as atividades culturais e artísticas sejam utilizadas como instrumentos de convivência, participação e fortalecimento de vínculos, e não apenas como atividades recreativas ou de ocupação do tempo.

### **3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/ PROJETO (serviço/ programa/ projeto)**

#### **3.1 Objeto da Parceria**

*Executar de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, por meio da realização de oficinas de dança, música e artesanato, destinadas aos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais na APAE de Ibiraiaras, de forma articulada com a rede socioassistencial e com as orientações da equipe responsável pela Proteção Social Básica, observando os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009.*

#### **3.1.1 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido**

As oficinas serão desenvolvidas de forma coletiva, participativa e socioeducativa, integradas às ações da Proteção Social Básica e, vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, articuladas aos seus objetivos e às orientações técnicas do serviço. As atividades serão planejadas considerando a faixa etária, as características, os interesses e as necessidades dos usuários, buscando garantir acessibilidade, participação e respeito à diversidade.

A metodologia será organizada a partir de quatro eixos de atividades:

Oficina de dança: serão realizadas atividades de expressão corporal, ritmos, movimentos individuais e coletivos, dinâmicas de integração e práticas coreográficas. As atividades buscarão estimular a interação, a cooperação, a expressão, a autoestima e o sentimento de pertencimento, acontecerão com 03 grupos organizados por perfis e interesses, semanalmente.

Oficina de música: serão desenvolvidas atividades de musicalização, canto, percussão, exploração de instrumentos, ritmos, composição e apresentações coletivas, conforme as características do grupo, além de construção de instrumentos de percussão com uso de materiais recicláveis em parceria com a oficina de artesanato. Serão valorizadas as manifestações culturais locais e os conhecimentos musicais dos próprios participantes. As atividades acontecerão com 02 grupos organizados por perfis e interesses, semanalmente.

Oficina de artesanato: serão realizadas atividades de criação e produção artesanal utilizando diferentes técnicas e materiais, priorizando a criatividade, a troca de conhecimentos e a valorização dos saberes culturais da comunidade. Poderão ser desenvolvidas produções individuais e coletivas. Esta oficina será ministrada por educadora social da instituição, sendo custeada por esta Parceria somente as despesas com materiais.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RS**

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: [ibiraiaras@apaers.org.br](mailto:ibiraiaras@apaers.org.br)

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

Ainda, buscando garantir o acesso a espaço físico higienizado e com a qualidade de uso adequadas, será realizado processo de higienização do espaço dois turnos semanais.

As oficinas serão realizadas mediante encontros periódicos, com planejamento prévio e registro das atividades. Sempre que pertinente, serão promovidos momentos de integração entre os diferentes grupos, apresentações, exposições e atividades comunitárias.

A equipe responsável deverá observar a participação dos usuários, suas interações, interesses, dificuldades e potencialidades, articulando as informações relevantes com a equipe de referência do serviço. As atividades não terão caráter de atendimento terapêutico ou de formação profissional, mas estarão direcionadas à convivência, participação, expressão e fortalecimento de vínculos.

A metodologia privilegiará a participação ativa dos usuários, evitando uma perspectiva meramente ocupacional. Os participantes deverão ser estimulados a colaborar na escolha de temas, músicas, ritmos, técnicas, produções e atividades, fortalecendo sua autonomia e protagonismo.

### **3.2 Justificativa**

As ações da APAE de Ibiraiaras, na área da assistência social, buscam superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. Atualmente contamos com 53 pessoas com deficiência intelectual ou múltipla atendidas, destes 43 sendo para atendimentos na Política de Assistência Social entre as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os Serviços de Média Complexidade e o acompanhamento as cuidadoras. Este projeto oportunizará a manutenção dos atendimentos especialmente aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de oficinas de dança, música e artesanato, além da manutenção do espaço físico através da contratação de empresa para manutenção da limpeza do espaço físico 02 turnos na semana. Este projeto oportunizará além de manter os atendimentos, ampliar a diversidade da oferta de oficinas, proporcionando momentos de novas vivências aos usuários; oportunizar a aquisição de parte dos materiais utilizados para a realização destas atividades e figurinos, atendendo diretamente 33 pessoas com deficiência e suas famílias nessas ações.

As oficinas de dança, música e artesanato justificam-se como estratégias de trabalho social com famílias e indivíduos no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e ampliar o acesso a direitos, à convivência e à participação social.

A proposta fundamenta-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, especialmente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Esses serviços devem desenvolver ações preventivas, protetivas e proativas, organizadas a partir das vulnerabilidades identificadas no território e articuladas ao acompanhamento familiar realizado pelo CRAS.

As oficinas constituem recursos metodológicos para o desenvolvimento do SCFV, ao promoverem encontros, convivência, expressão, escuta, participação e construção coletiva. Por meio da dança e da música, podem ser trabalhados aspectos como identidade, memória, expressão corporal, pertencimento, cooperação e valorização da diversidade cultural. O artesanato, por sua vez, favorece a criatividade, a troca de saberes, a valorização das culturas locais e o fortalecimento da autoestima e das relações comunitárias.

As atividades serão planejadas conforme os ciclos de vida, as características do público atendido e as demandas do território, garantindo acessibilidade, inclusão, participação voluntária e respeito às diferenças. Sua execução buscará alcançar, entre outros, os seguintes objetivos: prevenir o isolamento social e outras situações de vulnerabilidade; fortalecer vínculos familiares, comunitários e intergeracionais; estimular a autonomia, o protagonismo e a participação social; ampliar experiências culturais, sociais e comunitárias; desenvolver capacidades relacionais, de comunicação, cooperação e respeito; valorizar identidades, histórias, saberes e expressões culturais do território; favorecer a identificação de demandas que necessitem de acolhida, acompanhamento ou encaminhamento pela rede socioassistencial.

As oficinas serão desenvolvidas como atividades articuladas, fundamentadas na perspectiva socioassistencial, com intencionalidade, planejamento, continuidade, acompanhamento e avaliação, utilizando as linguagens artísticas e culturais como meios para atingir os objetivos de convivência, proteção social e fortalecimento de vínculos. A participação dos usuários deverá estar vinculada ao planejamento do SCFV, preservando-se a centralidade da família e a referência do CRAS. A equipe realizará acolhida,



146  
JA

identificação de interesses e vulnerabilidades, registro de participação, acompanhamento dos percursos dos usuários, avaliação dos resultados e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, quando necessário.

Espera-se que o projeto contribua para ampliar as situações de convivência e participação, fortalecer redes de apoio, reduzir experiências de isolamento e fragilização de vínculos e promover o sentimento de pertencimento ao território. Dessa forma, as oficinas de dança, música e artesanato configuram-se como instrumentos legítimos da Proteção Social Básica, desde que integradas aos objetivos e às aquisições previstas para os serviços tipificados, reafirmando a assistência social como política pública de direitos, e não como prática assistencialista ou simples oferta de atividades. (Resoluções Nº 109, de 11 de Novembro de 2009 e Nº 13, de 13 de Maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social).

### **3.3 Público-alvo**

Diretamente 33 Pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Ibiraiaras e região e suas famílias. Indiretamente toda a comunidade regional que recebe os resultados das ações de inclusão social e de convivência comunitária desenvolvidas.

### **3.4 Período de Execução**

Esse plano de ação prevê as ações para os próximos 12 meses, de 01 de outubro de 2026 até 30 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 Geral**

Promover ações de convivência, participação social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de oficinas de dança, música e artesanato, oportunizando aos usuários da Proteção Social Básica espaços de expressão, interação, criatividade, valorização da cultura, desenvolvimento de potencialidades e construção de experiências coletivas, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e isolamento social.

### **4.2 Específicos**

- Estimular a expressão corporal e artística como formas de comunicação, participação e convivência, desenvolver e valorizar habilidades, capacidades e potencialidades individuais e coletivas, através da realização de oficinas de dança, semanalmente, aos usuários da SCFV organizados conforme interesse e potencialidades;
- Valorizar a cultura, os saberes, as tradições e as manifestações culturais presentes na comunidade, estimulando a expressão musical e artística como formas de comunicação, participação e convivência, desenvolvendo e valorizando habilidades, capacidades e potencialidades individuais e coletivas, através da realização de oficinas de música, semanalmente, aos usuários da SCFV organizados conforme interesse e potencialidades;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de atividades coletivas e participativas, ampliando as oportunidades de convivência e interação social entre os usuários, desenvolvendo criatividade, cultura, saberes e tradições através da garantia de materiais para a realização da oficina de artesanato em pequenos grupos organizados conforme interesse e potencialidades;
- Articular as oficinas às demais ações desenvolvidas pela Proteção Social Básica, de modo a contribuir para o acompanhamento e fortalecimento da participação dos usuários nos serviços socioassistenciais, incentivando a autoestima, a autonomia e o sentimento de pertencimento dos participantes e favorecendo a inclusão e a participação de pessoas em diferentes situações de vulnerabilidade social, respeitando suas características, interesses, potencialidades e particularidades.
- Garantir espaço apropriado para a realização das oficinas através da manutenção da limpeza e higiene desses espaços com a contratação de serviço de higienização e faxina dois turnos semanais.

JA



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RS**

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: [ibiraiaras@apaers.org.br](mailto:ibiraiaras@apaers.org.br)

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

147  
JA

##### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se que a execução das oficinas de dança, música e artesanato produza impactos positivos na convivência e na participação dos usuários da Proteção Social Básica, contribuindo para: fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; ampliação das redes de convivência e apoio social; redução de situações de isolamento e afastamento da convivência comunitária; fortalecimento da autoestima, autonomia e sentimento de pertencimento; ampliação das oportunidades de participação social; reconhecimento e valorização das capacidades e potencialidades dos usuários; valorização da cultura, dos saberes e das manifestações culturais locais; desenvolvimento de habilidades de comunicação, expressão, cooperação e convivência; fortalecimento das relações interpessoais; ampliação da participação dos usuários nas atividades coletivas e comunitárias; fortalecimento do protagonismo e da participação dos usuários nas atividades do serviço; prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade social relacionadas ao isolamento e ao enfraquecimento dos vínculos; ampliação do acesso dos usuários a espaços de convivência, participação e expressão cultural.

Para isso espera-se:

- participação de 33 participantes entre as oficinas de dança, música ou artesanato;
- organização de um grupo de dança tradicionalista gaúcha, em uma das oficinas;
- organização de um grupo de dança livre;
- ter um grupo iniciando a atividade de percussão com instrumentos produzidos com materiais recicláveis;
- ter o espaço de realização das oficinas organizados e higienizados;

Os impactos deverão ser acompanhados de forma contínua pela equipe responsável, considerando que as oficinas constituem uma estratégia de convivência e fortalecimento de vínculos e devem estar articuladas às demais ações da Proteção Social Básica.



**6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADOS**

| OBJETIVOS<br>(Geral e Específicos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                  | PRAZOS<br>(Início/<br>término)          | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADORES DE<br>RESULTADOS<br>(Parâmetros de verificação<br>quanto ao cumprimento da<br>meta)                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Estimular a expressão corporal e artística como formas de comunicação, participação e convivência, desenvolver e valorizar habilidades, capacidades e potencialidades individuais e coletivas, através da realização de <u>oficinas de dança</u> , semanalmente, aos usuários da SCFV organizados conforme interesse e potencialidades; | Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários inseridos nas <u>oficinas de dança</u> , conforme a capacidade de atendimento estabelecida pelo serviço, no mínimo, realizando encontros em 03 grupos, semanalmente, projeto com participação regular de, no mínimo, 70% dos usuários inscritos nas atividades ao longo do período de execução. | 1 Contratação de serviço de oficineiro de dança, semanalmente, em três grupos organizados conforme interesse e potencialidades, sendo um direcionado a dança tradicionalista gaúcha, um de dança livre e outro de atividades lúdicas voltadas a dança. | 12 meses a partir do repasse do recurso | Ter dois grupos de dança, sendo um de danças tradicionalistas gaúcha e um de dança livre;<br>Ter um grupo de dança lúdica, voltada a convivência.<br><br>As oficinas de dança deverão contribuir para a expressão corporal, a autoestima, a interação entre os participantes e a construção de experiências coletivas, favorecendo a superação do isolamento social e a ampliação dos vínculos de convivência. | - Relatório das atividades desenvolvidas;<br>- Listas de presença das atividades e/ou registros escritos e/ou fotográficos e divulgação em mídias;<br>- Notas Fiscais; |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2 Aquisição de figurinos para os grupos de dança tradicionalista gaúcha e de dança livre.                                                                                                                                                              |                                         | Ter figurinos adequados aos dois grupos de dança, sendo um de danças tradicionalistas gaúcha e um de dança livre.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                        |
| 2- Valorizar a cultura, os saberes, as tradições e as manifestações culturais presentes na comunidade, estimulando a expressão musical e artística como formas de comunicação, participação e convivência, desenvolvendo e valorizando habilidades, capacidades e potencialidades individuais e coletivas, através da                      | Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários inseridos nas <u>oficinas de música</u> , conforme a capacidade de atendimento estabelecida pelo serviço, no mínimo, realizando encontros em 02 grupos, semanalmente, projeto com participação regular de, no mínimo, 70% dos usuários inscritos nas atividades ao                              | 1 Contratação de serviço de oficineiro de música, semanalmente, em dois grupos organizados conforme interesse e potencialidades dos participantes;                                                                                                     | 12 meses a partir do repasse do recurso | Ter dois grupos de música, organizado conforme os interesses e habilidades dos participantes;<br><br>As oficinas de música deverão proporcionar experiências de expressão, cooperação e criação coletiva, estimulando a comunicação, a participação e a valorização das manifestações culturais, além de favorecer a aproximação entre diferentes grupos e gerações.                                           | - Relatório das atividades desenvolvidas;<br>- Listas de presença das atividades e/ou registros escritos e/ou fotográficos e divulgação em mídias;<br>- Notas Fiscais; |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2 Construção de instrumentos de percussão com a participação dos participantes, utilizando materiais recicláveis e com a aquisição de materiais para a produção.                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                        |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAER de Ibiraiaras/RS**

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: [ibiraiaras@apaers.org.br](mailto:ibiraiaras@apaers.org.br)

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |                                                                                                                                                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| realização de <u>oficinas de música</u> , semanalmente, aos usuários da SCFV organizados conforme interesse e potencialidades;                                                                                                                                                                                                                                                                          | longo do período de execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |                                                                                                                                                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                        |
| 3- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de atividades coletivas e participativas, ampliando as oportunidades de convivência e interação social entre os usuários, desenvolvendo criatividade, cultura, saberes e tradições através da garantia de materiais para a realização da <u>oficina de artesanato</u> em pequenos grupos organizados conforme interesse e potencialidades; | Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários inseridos na <u>oficina de artesanato</u> , conforme a capacidade de atendimento estabelecida pelo serviço, no mínimo, realizando encontros em 01 grupo, semanalmente, projeto com participação regular de, no mínimo, 70% dos usuários inscritos nas atividades ao longo do período de execução. | 1 | Aquisição de materiais para a realização da oficina de artesanato, que acontecerá ministrada por educadora social já integrante da equipe da instituição. | 12 meses a partir do repasse do recurso | Ter um grupo realizando oficina de artesanato, organizado conforme os interesses e habilidades dos participantes;<br><br>As oficinas de artesanato deverão possibilitar a valorização dos saberes, histórias e manifestações culturais dos participantes e da comunidade, promovendo criatividade, autonomia, autoestima, convivência e troca de conhecimentos. | - Relatório das atividades desenvolvidas;<br>- Listas de presença das atividades e/ou registros escritos e/ou fotográficos e divulgação em mídias;<br>- Notas Fiscais; |
| 4- Articular as oficinas às demais ações desenvolvidas pela Proteção Social Básica, de modo a contribuir para o acompanhamento e fortalecimento da participação dos usuários nos serviços socioassistenciais, incentivando a autoestima, a autonomia e o                                                                                                                                                | Realizar de reuniões periódicas da equipe buscando avaliar o andamento das ações e construir estratégias de ação.                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | Realização de reuniões periódicas da equipe                                                                                                               | 12 meses a partir do repasse do recurso | Ter as ações da Política de Assistência Social na Proteção Social Básica articuladas, com avaliações periódicas.                                                                                                                                                                                                                                                | - Relatório das atividades desenvolvidas;<br>- Listas de presença das atividades e/ou registros escritos e/ou fotográficos e divulgação em mídias;<br>- Notas Fiscais; |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAERS de Ibiraiaras/RS**

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: [ibiraiaras@apaers.org.br](mailto:ibiraiaras@apaers.org.br)

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                           |   |                                                                                                                      |                                         |                                                                                                                                      |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| sentimento de pertencimento dos participantes e favorecendo a inclusão e a participação de pessoas em diferentes situações de vulnerabilidade social, respeitando suas características, interesses, potencialidades e particularidades. |                                                                                                                                           |   |                                                                                                                      |                                         |                                                                                                                                      |                                                                                    |
| 5- Garantir espaço apropriado para a realização das oficinas através da manutenção da limpeza e higiene desses espaços com a contratação de serviço de higienização e faxina dois turnos semanais.                                      | Garantir os espaços de realização das oficinas e atividades devidamente higienizados e em condições de uso para a realização das oficinas | 1 | Contratação de serviço de limpeza, higienização e faxina dos espaços de realização das oficinas dois turnos semanais | 12 meses a partir do repasse do recurso | Ter os espaços de realização das oficinas e atividades devidamente higienizados e em condições de uso para a realização das oficinas | - Registros escritos e/ou fotográficos e divulgação em mídias;<br>- Notas Fiscais; |

\* Os documentos que contribuirão para a indicação dos resultados, principalmente com relação a relatórios, atas, listas de presenças, entre outros, subsidiarão a realização dos relatórios de cumprimento do objeto e permanecerão à disposição da equipe de acompanhamento da parceria, porém na instituição a disposição da gestora da parceria, devido ao grande volume de materiais que representaria a realização de cópias destes documentos.



151  
J

## 7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

As atividades acontecerão em diferentes em grupos (organizados por faixa etária, interesses e habilidades); além de atividades com equipe técnica, atividades de planejamento e avaliação em equipe e individual; manutenção do espaço físico; produção de materiais, documentos, relatórios, pareceres; materiais de divulgação nas mídias locais e redes sociais;

## 8. METODOLOGIA

### 8.1 FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e das ações da Proteção Social Básica na Política de Assistência Social serão realizadas oficinas desenvolvidas de forma coletiva, participativa e socioeducativa, integradas às demais ações da Proteção Social, articuladas aos seus objetivos e às orientações técnicas do serviço. As atividades serão planejadas considerando a faixa etária, as características, os interesses e as necessidades dos usuários, buscando garantir acessibilidade, participação e respeito à diversidade.

A metodologia será organizada a partir de quatro eixos de atividades:

Oficina de dança: serão realizadas atividades de expressão corporal, ritmos, movimentos individuais e coletivos, dinâmicas de integração e práticas coreográficas. As atividades buscarão estimular a interação, a cooperação, a expressão, a autoestima e o sentimento de pertencimento, acontecerão com 03 grupos organizados por perfis e interesses, semanalmente.

Oficina de música: serão desenvolvidas atividades de musicalização, canto, percussão, exploração de instrumentos, ritmos, composição e apresentações coletivas, conforme as características do grupo, além de construção de instrumentos de percussão com uso de materiais recicláveis em parceria com a oficina de artesanato. Serão valorizadas as manifestações culturais locais e os conhecimentos musicais dos próprios participantes. As atividades acontecerão com 02 grupos organizados por perfis e interesses, semanalmente.

Oficina de artesanato: serão realizadas atividades de criação e produção artesanal utilizando diferentes técnicas e materiais, priorizando a criatividade, a troca de conhecimentos e a valorização dos saberes culturais da comunidade. Poderão ser desenvolvidas produções individuais e coletivas. Esta oficina será ministrada por educadora social da instituição, sendo custeada por esta Parceria somente as despesas com materiais.

Ainda, buscando garantir o acesso a espaço físico higienizado e com a qualidade de uso adequadas, será realizado processo de higienização do espaço dois turnos semanais.

As oficinas serão realizadas mediante encontros periódicos, com planejamento prévio e registro das atividades. Sempre que pertinente, serão promovidos momentos de integração entre os diferentes grupos, apresentações, exposições e atividades comunitárias.

A equipe responsável deverá observar a participação dos usuários, suas interações, interesses, dificuldades e potencialidades, articulando as informações relevantes com a equipe de referência do serviço. As atividades não terão caráter de atendimento terapêutico ou de formação profissional, mas estarão direcionadas à convivência, participação, expressão e fortalecimento de vínculos.

A metodologia privilegiará a participação ativa dos usuários, evitando uma perspectiva meramente ocupacional. Os participantes deverão ser estimulados a colaborar na escolha de temas, músicas, ritmos, técnicas, produções e atividades, fortalecendo sua autonomia e protagonismo.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 9.1 CONCEDENTE

| META | 1º mês        | 2º mês   | 3º mês   | 4º mês   | 5º mês   | 6º mês   |
|------|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|      | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| META | 7º mês        | 8º mês   | 9º mês   | 10º mês  | 11º mês  | 12º mês  |
|      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RS**

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: [ibiraiaras@apaers.org.br](mailto:ibiraiaras@apaers.org.br)

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

152  
JA**9.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

| META | 1º mês       | 2º mês        | 3º mês       | 4º mês       | 5º mês       | 6º mês       |
|------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|      | R\$ 0,00     | R\$ 4.600,00  | R\$ 4.600,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 |
| META | 7º mês       | 8º mês        | 9º mês       | 10º mês      | 11º mês      | 12º mês      |
|      | R\$ 4.600,00 | R\$ 11.600,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 |

**10. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA****10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria**

As receitas previstas para a execução da parceria serão suportadas com recursos municipais, no entanto, sempre que necessário e houver excedentes, estes serão suportados pela entidade, com recursos próprios a serem depositados na conta vinculada à parceria, podendo os valores sofrerem alterações por serem estimados.

| RECEITA            | TOTAL            | VALOR MÉDIO MENSAL | VALOR ANUAL      |
|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| PROONENTE          | 0,00             | 0,00               | 0,00             |
| CONCEDENTE         | 60.000,00        | 5.000,00           | 60.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>60.000,00</b> | <b>5.000,00</b>    | <b>60.000,00</b> |
| DESPESA            | TOTAL            | VALOR MÉDIO MENSAL | VALOR ANUAL      |
| PROONENTE          | 0,00             | 0,00               | 0,00             |
| CONCEDENTE         | 60.000,00        | 5.000,00           | 60.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>60.000,00</b> | <b>5.000,00</b>    | <b>60.000,00</b> |

**10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto**

Todas as despesas são estimadas e podem sofrer alterações. A planilha com o detalhamento destas despesas segue em anexo, onde estão previstas as despesas contratação dos prestadores de serviço e aquisição de materiais de consumo

**10.2.1 Despesas de pessoal**

Não foram previstas despesas com contratação de pessoa física, somente pessoa jurídica, serviços de terceiros.

**11. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas será realizada de forma trimestral.

**12. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibiraiaras, 28 de setembro de 2026.

**DORCELINA DAROSS LUCHESE**

Representante Legal da OSC

CPF 930.344.150-87

**13. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**☐ Aprovado☐ Em andamento☐ Reprovado

---

Administração Pública